



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.135, DE 25 DE MAIO DE 2011

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Ambiental Hospitalar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 25.05.2011, e em conformidade com autos do Processo n. 050162/2010 - UFPA, procedentes do Hospital Universitário João de Barros Barreto, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Ambiental Hospitalar, de interesse do Hospital Universitário João de Barros Barreto, a ser realizado no período de 05.09.2011 a 05.09.2012, com carga horária de 410 (quatrocentas e dez) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão